



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 152/25
DE, 30 DE JULHO DE 2025

“Constitui Comissão para Baixa de Bens Patrimoniais do Município de Pracinha/SP”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à avaliação e baixa de bens patrimoniais inservíveis, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis no âmbito do Município de Pracinha/SP;

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente sobre controle patrimonial e a necessidade de nomear comissão específica para proceder a análise e baixa patrimonial dos referidos bens;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Baixa de Patrimônio** do Município de Pracinha/SP, com a finalidade de avaliar e emitir pareceres técnicos acerca da necessidade de baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio público municipal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – **BRENDON DA SILVA CARDOSO**, Eletricista, inscrito no CPF sob o n.º 462.241.638-71;

II – **DAVID APARECIDO DOS SANTOS**, Ajudante Geral, inscrito no CPF sob o n.º 358.084.448-29;

III – **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA REIS**, Fiscal Tributário (Efetivo) e Encarregado da Junta Militar (Função Gratificada), inscrito no CPF sob o n.º 066.372.558-58.

Art. 3º Compete à Comissão de Baixa de Patrimônio:

- I – Proceder à vistoria dos bens inservíveis, obsoletos ou irrecuperáveis;
- II – Emitir laudos técnicos e relatórios justificando a necessidade de baixa patrimonial;
- III – Encaminhar os documentos para as providências administrativas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o n.º _____ e publicado por afixação em local de costume (mural), em ____/____/____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40
